

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 2026

PROGRAMA A.C.U.T.E.

APRIMORAMENTO EM CIRURGIA DE URGÊNCIA, TRAUMA E EMERGÊNCIA

Atenção: Recomenda-se a leitura atenta de todo o Edital antes de realizar a inscrição.

Este Edital tem a finalidade de apresentar as normas do processo seletivo **para o Programa de Aprimoramento em Cirurgia de Urgência, Trauma e Emergência (A.C.U.T.E) da ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA – HOSPITAL INFANTE DOM HENRIQUE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO(SP).**

1 – DA INSTITUIÇÃO

1.1. ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA – HOSPITAL INFANTE DOM HENRIQUE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO(SP), localizada na Rua Luiz Vaz de Camões, nº 3150 – Bairro Redentora – São José do Rio Preto/SP, Telefone (17)2139-1800.

1.2. A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA – HOSPITAL INFANTE DOM HENRIQUE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO(SP) é credenciada pelo Colégio Brasileiro de Cirurgiões (CBC) para oferta do treinamento **A.C.U.T.E – Aprimoramento em Cirurgia de Urgência, Trauma e Emergência.**

2 – DO PROGRAMA OFERTADO

2.1. O Programa A.C.U.T.E. é um **fellowship de pós-residência**, credenciado pelo Colégio Brasileiro de Cirurgiões (CBC), com duração de **2 (dois) anos**, voltado ao aprimoramento em:

- Cirurgia de Urgência.
- Cirurgia de Emergência.
- Trauma.
- Cuidado Cirúrgico ao Paciente Crítico.

2.2. OBJETIVO GERAL

Capacitar o cirurgião para executar intervenções básicas e avançadas nas urgências e emergências cirúrgicas e traumáticas, com domínio técnico, autonomia progressiva e responsabilidade crescente.

2.3. PÚBLICO-ALVO

Médicos Cirurgiões Gerais com residência médica concluída ou título equivalente reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC ou Programa de Treinamento em Cirurgia Geral pelo Colégio Brasileiro de Cirurgiões (CBC).

2.4. FORMATO DO PROGRAMA

- Duração: **24 (vinte e quatro) meses.**
- Treinamento **prático intensivo.**
- Jornada **integral durante a semana**, com **um plantão noturno semanal** e **um plantão mensal de fim de semana.**
- Preceptoría contínua.

3 – DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. CRITÉRIOS GERAIS

Poderão inscrever-se no processo seletivo médicos que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) Possuir diploma ou certificado de conclusão de Programa de Residência Médica em **Cirurgia Geral**, devidamente reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou Programa de Treinamento em Cirurgia Geral pelo Colégio Brasileiro de Cirurgiões (CBC).
- b) Estar regularmente inscrito e com situação ativa no **Conselho Regional de Medicina (CRM) do Estado de São Paulo (SP).**
- c) No caso de médicos graduados no exterior, possuir **diploma revalidado no Brasil**, conforme a legislação vigente, bem como **registro ativo no CRM do Estado de São Paulo (SP).**

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições do Programa A.C.U.T.E. serão realizadas no período de 09/03/2026 à 24/03/2026, via formulário eletrônico disponibilizado no site www.beneriopreto.com.br.

4.2. Para a inscrição no processo seletivo o(a) candidato(a) deverá enviar formulário de inscrição disponível somente no site www.beneriopreto.com.br durante o período de inscrição.

4.3. Não há taxa de inscrição para o Programa A.C.U.T.E.

4.4. O candidato é responsável pelas informações preenchidas no ato da inscrição. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá inserir corretamente todos os dados solicitados, incluindo números de seus documentos. A Instituição não se responsabiliza pelo preenchimento incorreto dos dados.

4.5. As inscrições incompletas serão indeferidas.

4.6. É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas.

5 – DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será composto por apenas **01 (uma) etapa** de forma presencial, sendo:

- **ETAPA ÚNICA: Avaliação Curricular**

6 – DA ANÁLISE CURRICULAR

6.1. DATA E LOCAL DA ANÁLISE CURRICULAR

6.1.1. DATA: 26/03/2026 (quinta-feira)

6.1.2. LOCAL: Salão Nobre da Associação Portuguesa de Beneficência – Hospital Infante Dom Henrique de São José do Rio Preto (SP).

6.1.3. HORÁRIO: Início às 08h00 (horário de Brasília).

6.2. ETAPA ÚNICA – AVALIAÇÃO CURRICULAR

Data: **26/03/2026**

Horário: **08h00 às 10h00** (horário de Brasília)

Análise de:

- Residência Médica.
- Cursos.
- Publicações.
- Experiência Prévia.
- Participação em Congressos.
- Atividades de Pesquisa.
- A.T.L.S.

6.3. No dia da análise curricular o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- 01 (uma) foto 3x4 recente.
- Cópia do RG e CPF.
- Comprovante de Inscrição no CRM do Estado de São Paulo (SP).
- Diploma ou Declaração de Conclusão da Residência em Cirurgia Geral, ou Treinamento em Cirurgia Geral pelo Colégio Brasileiro de Cirurgiões (CBC).
- Currículo Lattes Completo.
- Histórico Escolar da Graduação.
- Comprovante de Quitação com Serviço Militar (para sexo masculino).

6.4. NORMAS GERAIS

- Apresentar documento de identidade oficial.
- Chegar com **30 minutos de antecedência**.
- Não haverá segunda chamada.
- A ausência implica eliminação.
- É proibido portar aparelhos eletrônicos durante entrevista.

7 – DA CLASSIFICAÇÃO, RESULTADOS E VAGAS

7.1. Vagas Disponíveis

- 02 (duas) vagas para o Programa A.C.U.T.E. – Turma 2026/2028.

7.2. Critérios de Classificação

- Nota final = Avaliação Curricular.
- Nota mínima para aprovação: **50%**.

7.3. Critérios de Desempate

- Maior idade.

7.4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **27 de março de 2026** no site eletrônico www.beneriopreto.com.br, da ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA – HOSPITAL INFANTE DOM HENRIQUE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO(SP).

8 – DA MATRÍCULA

8.1. DATA: 30/03/2026.

8.2. LOCAL: SECRETARIA DA COREME – Associação Portuguesa de Beneficência – Hospital Infante Dom Henrique de São José do Rio Preto (SP), andar térreo – localizada na Rua Luiz Vaz de Camões, nº 3150 – Bairro Redentora – São José do Rio Preto/SP, Telefone (17)2139-1800.

8.3. HORÁRIO: horário das 08h00 às 15h00.

8.4. Para matricular-se, o candidato selecionado deverá entregar obrigatoriamente **01 (uma cópia)**, pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído, as seguintes documentações:

a) Ficha de cadastro devidamente preenchida (essa ficha será elaborada e assinada na secretaria da COREME no dia da matrícula a partir dos dados fornecidos pelo candidato na inscrição).

b) 02 (**duas**) fotos 3X4 recente e colorida.

c) Cópia simples do R.G. (Cédula de Identidade) – **frente e verso**. Para ser válida deve ter no máximo 10 anos da data de emissão.

d) Cópia simples do CPF (**frente e verso**).

e) Comprovante de situação cadastral no CPF, que é emitido no site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>.

f) **Cópia simples do Diploma de Graduação em Medicina (frente e verso).**

**** Os candidatos, brasileiros ou estrangeiros, portadores de diplomas de curso superior obtido no exterior, deverão apresentar o Diploma Revalidado por Universidade Pública Brasileira, e Registrado no Ministério da Educação (MEC) nos termos da Resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM) nº 2.216/2018 e Resolução CNRM 17/2022.****

R. Luiz Vaz de Camões, nº 3150 – Redentora | São José do Rio Preto – SP | CEP 15.015 – 750
Fone 17 2139.1800 | www.beneriopreto.com.br

g) **Certificado de Residência Médica em Cirurgia Geral ou do Treinamento em Cirurgia Geral pelo Colégio Brasileiro de Cirurgiões (CBC).**

h) Cópia simples do **Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do Estado de São Paulo (frente e verso)**. O candidato que não possuir o registro no CRM/SP ou que possuir registro do CRM de outro estado, terá o prazo de até **60 dias** após o início do Programa para apresentá-lo na secretaria da COREME. Para as solicitações de inscrição no CRM/SP, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente o protocolo relativo ao requerimento da inscrição junto ao CREMESP.

**** Os candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia simples do Registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP), em conformidade com a Resolução CFM nº 2.216/2018, em especial o artigo 4º §1º a 3º e artigo 2º §2º da referida Resolução.****

i) Cópia simples do Título de Eleitor (exceto estrangeiro) **frente e verso** e a Certidão de quitação eleitoral. A certidão pode ser obtida no site: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

j) Comprovante ou declaração constando o Grupo Sanguíneo e Fator RH.

k) Cópia simples do comprovante de quitação com o Serviço Militar (**frente e verso**), quando do sexo masculino.

l) Candidatos convocados para prestar Serviço Militar inicial, deverão atentar à Resolução CNRM nº 04/2011 e Resolução CNRM nº 17/2022. Os candidatos que solicitarem trancamento da matrícula por convocação para prestar Serviço Militar deverão apresentar no ato da matrícula a convocação (**original e cópia simples**).

m) Comprovante de inscrição no INSS, com número de identificação do NIT ou PIS ou PASEP: <https://cnis3.inss.gov.br/DRSCI/faces/pages/drsci/emitirDRSCI.xhtml>

n) Cópia simples do cartão do SUS – Sistema Único de Saúde.

o) Atestado médico de aptidão.

p) Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento ou Averbação de Divórcio.

q) **Cópia simples da carteira de vacinação atualizada** (todas as páginas que conste as vacinas e identificação do médico) e atestado de situação vacinal atualizada, emitido por Unidade Básica de Saúde de referência da residência.

r) **Apólice de Seguro Contra Acidentes Pessoais**, com vigência durante o período do programa A.C.U.T.E.

s) Cópia simples do comprovante de residência atualizado.

t) **Atestado de Antecedentes Criminais**, que poderá ser obtido através do site:
<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario>

u) **Se estrangeiro, apresentar Cópia Autenticada do Visto de Permanência no Brasil**, que autoriza o candidato a exercer as atividades do Programa de Residência Médica, bem como **Diploma do Curso de Graduação em Medicina devidamente revalidado e registrado pelo Ministério da Educação (MEC)**, nos termos da Resolução CFM nº 2.216/2018 e Resolução CNRM nº 17/2022. O cidadão estrangeiro nascido em um dos países membros ou associados do Mercosul que tenham assinado e ratificado o Acordo de Livre Residência com o Brasil, nos termos do Decreto nº 6.964, de 29 de setembro de 2009, e do Decreto nº 6.975, de 7 de outubro de 2009, fica desobrigado da comprovação do visto de permanência, porém deve sempre respeitar a exigência do artigo 2º da Resolução CFM 2.216/2018 e Resolução CRNM 17/2022 (revalidação do diploma e registro no MEC).

v) Cópia simples da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) **frente e verso**, dentro do prazo de validade, quando estrangeiro.

x) Comprovação de Proficiência da Língua Portuguesa por Instituição Oficial (CELPE- BRAS), quando estrangeiro.

w) **Cópias simples** do Currículo Lattes.

NÃO SERÃO ACEITAS MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS DE DOCUMENTOS

9 – DO INÍCIO DO PROGRAMA

O Programa de Aprimoramento em Cirurgia de Urgência, Trauma e Emergência (A.C.U.T.E), terá início em **01 de abril de 2026, às 07h00 (horário de Brasília)** na ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA – HOSPITAL INFANTE DOM HENRIQUE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO(SP), localizada na Rua Luiz Vaz de Camões, nº 3150 – Bairro Redentora – São José do Rio Preto/SP.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O não comparecimento implica **perda automática da vaga**.

10.2. Não há vínculo empregatício entre a **ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA – HOSPITAL INFANTE D. HENRIQUE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO(SP)** e o médico.

10.3. Direitos relacionados ao processo seletivo prescrevem após 60 dias do início do programa.

10.4. Os fellows devem obedecer às normas do Programa A.C.U.T.E. do Colégio Brasileiro de Cirurgiões (CBC).

10.5. Situações omissas serão resolvidas pela Comissão Organizadora do Programa.

São José do Rio Preto, 02 de março de 2026.

DR. RAPHAEL RAPHE

Coordenador do Programa A.C.U.T.E.

Associação Beneficência portuguesa

Hospital Infante Dom Henrique de São José do Rio Preto (SP)